



DECRETO Nº 006 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28 FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19 e do aumento dos casos da variante OMICRON, historicamente é comemorado as festividades carnavalescas, bem como é época de início da quaresma;

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo;

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços administrativos que os servidores vêm desempenhando desde o início da gestão, sendo oportuno conferir aos servidores descanso nos referidos dias;

DECRETA:

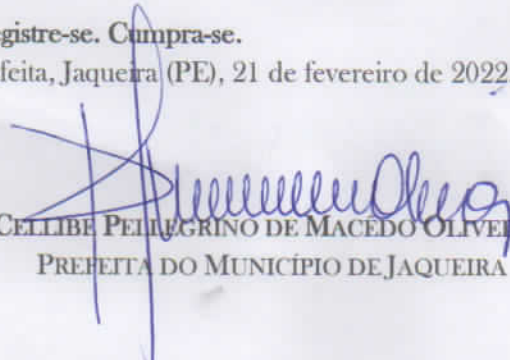
Art. 1º - Determinar em caráter excepcional Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

§1º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º - O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que entenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 21 de fevereiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA